

Regulamento da campanha promocional de matrículas – 2º semestre de 2026**"Ainda dá tempo de fazer parte da Escola Top ENEM!"**

O CENTRO EDUCACIONAL MARIA JOSÉ – CEMJ promove a Campanha de Matrículas para o 2º Semestre de 2026, com o objetivo de preencher vagas disponíveis mediante ingresso de novos alunos oriundos de outras instituições de ensino ou que estejam iniciando sua vida escolar na Educação Infantil.

1. DOS BENEFÍCIOS

Os candidatos que efetivarem sua matrícula durante o período da campanha terão direito aos seguintes benefícios:

- Gratuidade dos módulos do Sistema SAE Digital correspondentes exclusivamente aos conteúdos e materiais utilizados no 2º semestre letivo de 2026;
- Recebimento de 01 (uma) camisa promocional da RemaCEMJ 2026;
- Isenção integral da parcela da anuidade escolar com vencimento em julho de 2026.

2. DO PERÍODO DA CAMPANHA

A presente campanha terá início em **26 de junho de 2026** e término em **26 de julho de 2026**, ou antes, caso as vagas disponibilizadas sejam preenchidas.

Serão contempladas exclusivamente as matrículas efetivadas dentro do período promocional.

3. DOS PARTICIPANTES

A campanha é destinada exclusivamente a alunos novos, oriundos de outras instituições de ensino ou ingressantes na Educação Infantil, que realizarem sua matrícula dentro do período promocional. Não poderão participar da promoção alunos já matriculados no CEMJ, alunos em processo de rematrícula, bem como beneficiários de programas de bolsas ou convênios que possuam política própria de descontos ou condições promocionais.

4. DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o responsável deverá:

- Apresentar toda a documentação exigida no Edital de Matrículas vigente;
- Participar da entrevista e/ou avaliação realizada pelo setor responsável, quando aplicável;
- Apresentar declaração de transferência e histórico escolar, quando exigidos;

Havendo restrições em nome do responsável financeiro, a matrícula poderá ser efetivada mediante apresentação de fiador, sujeito à análise e aprovação do setor financeiro da escola.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A anuidade escolar será calculada conforme a tabela de valores vigente para o ano letivo de 2026, observando-se a série contratada.

Os alunos contemplados por esta campanha terão **isenção integral da parcela com vencimento em julho de 2026**, realizando o pagamento apenas das parcelas remanescentes do segundo semestre letivo, com vencimentos de **agosto a dezembro de 2026**, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

A concessão da isenção da parcela de julho não altera os demais valores, vencimentos ou condições contratuais estabelecidas pela instituição.

6. DOS BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS

Os benefícios concedidos nesta campanha:

- São pessoais e intransferíveis;
- Não poderão ser convertidos em dinheiro, crédito financeiro ou abatimento em outras parcelas;

- Não são cumulativos com outras campanhas promocionais, bolsas de estudo ou descontos institucionais, salvo autorização expressa da Direção do CEMJ.

7. DAS VAGAS

A participação na campanha está condicionada à existência de vagas na série e turno pretendidos. A relação de vagas disponíveis será divulgada pela Secretaria Escolar e poderá ser alterada a qualquer momento, sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade das turmas e interesse institucional.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao efetivar a matrícula, o responsável declara estar ciente e de acordo com todas as disposições deste regulamento.

Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Direção do CEMJ.

Salvador, 26 de junho de 2026.

CENTRO EDUCACIONAL MARIA JOSÉ – CEMJ